



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de novembro de 2024.

Of. nº 455/2024/GAB/PREF

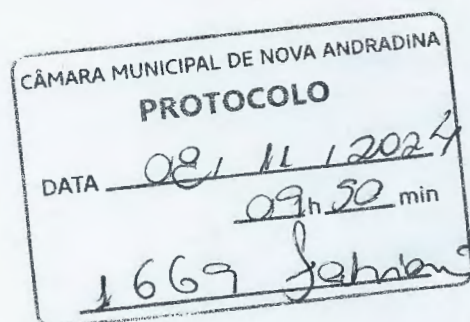
Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 237/2024**, de autoria do Vereador Arion Aislan de Sousa – PL, com Coautoria do Vereador Wilson Almeida da Silva- União Brasil; solicitando-nos que seja providenciado lixeira na altura do número 2.050, da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade; após analisá-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos está providenciando, mediante licitação, a aquisição de unidades de lixeira e será averiguado in loco a necessidade de instalação no local indicado para sanar o problema narrado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO
DATA: 08 / 11 / 2024
Nº: 1371 / VISTO / Edna

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

a) Av. José Heitor de Almeida Camargo

b) Av. Rio Brilhante entre a Rua Santa Lúcia e Av. José H. de Almeida Camargo.

R. = Informamos que as referidas vias e demais no referido bairro são objetos de levantamento para as medidas de correção e manutenção, dos vários pontos de bloquetes foram danificados com a rede de esgoto.

INDICAÇÃO Nº. 237/2024 = Solicita que seja providenciado lixeiras na altura do número 2050 da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade?

R. = Informamos que estão sendo adquiridas várias lixeiras, para substituições de algumas, e, será verificado o local para possível instalação.

INSICAÇÃO Nº. 239/2024 = Solicita:

a) Renovação e Pintura das faixas de pedestres em frente ao Hospital Regional, Centro de Recreação e Ensino infantil Luciane Fernandes Abelha?

R. = Informamos que os locais serão avaliados e incluídos na programação para atendimento.

b) Implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Hospital Regional e do Centro Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha?

R. = Informamos que foram efetuados estudos em diversas vias, para possível implantação de controlador eletrônico, com o acompanhamento da empresa que fará as instalações, estamos aguardando posição de liberação pelo DETRAN - MS., assim que, sejam liberados, possivelmente, sejam esses pontos incluídos.

Nova Andradina, 30 de outubro de 2024.

Roberto Ginell
SECRETARIO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Assinado com senha por ROBERTO GINELL.
Data: 30/10/2024 14:11:21 - Documento Nº: 312478-7030 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=312478-7030>



PMDES202418689A